



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de abril de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6242 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

LEI N.º 4135/2026

(Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) sobre o vencimento-base dos Profissionais do Magistério Público da rede municipal de ensino.

§ 1º. O reajuste previsto no caput será aplicado a todas as classes e níveis da carreira, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei Municipal nº 2.521/1999) resultando nos valores constantes da tabela de vencimentos do Anexo I desta Lei.

§ 2º. O reajuste de que trata esta Lei incidirá sobre todas as vantagens, gratificações e demais parcelas remuneratórias calculadas sobre o vencimento-base, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de abril de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito do Município

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 013/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo Cessão de Uso do imóvel/terreno com uma área total de um hectare, trinta e quatro ares e nove centiares de terras legítimas, contendo uma casa, à Associação Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC -Organização da Sociedade Civil – (OSC) e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 3.939/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento especializado a crianças e adolescentes em acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de parceria em reunião plenária realizada em 09/04/2026;

CONSIDERANDO a regularidade documental da entidade junto ao CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Cessão de Uso de [imóvel/terreno com uma área total de um hectare, trinta e quatro ares

e nove centiares de terras legítimas, contendo uma casa e demais benfeitorias existentes, localizado à Rua Jose Carlos Pereira, nº 636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Caratinga-MG, para a Associação Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga - AMAC -Organização da Sociedade Civil – (OSC), CNPJ nº 01.935.121/0001-42, com o objetivo de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O bem cedido deverá ser utilizado exclusivamente para os fins previstos na Proposta de Trabalho da Instituição, vedada a sua utilização para fins diversos ou repasse a terceiros.

Art. 3º A entidade cessionária assume a responsabilidade pela manutenção, conservação e seguro do bem cedido, devolvendo-o nas mesmas condições recebidas ao final da vigência.

Art. 4º O prazo de vigência desta cessão será de 01 ano, a contar da assinatura do termo, podendo ser renovado mediante nova deliberação deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/26. [Anexo](#)

Caratinga-MG, 10/04/2026

Katyucia Muta Sampaio
Presidente do CMDCA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004 do Processo Administrativo nº 071/2023, Dispensa por Justificativa nº 014/2023, Contrato nº 052/2023 – Objeto: Locação de terreno situado no Córrego do Pasto, Zona rural de Caratinga-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, destinado ao Aterro de Resíduos Sólidos Classe A e Volumosos. Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27/03/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 17/04/2026. Natanael dos Reis Marques – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 064/2026, Inexigibilidade nº 010/2026, Adesão nº 004/2026 AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição e distribuição de kits de higiene bucal para os alunos da rede municipal de ensino, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças odontológicas e o fortalecimento de hábitos adequados de higiene pessoal no ambiente escolar. Empresa: TUDO MAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.830.795/0001-01. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 639.840,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 17 de abril de 2026 – Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 042/2026 – Processo Administrativo nº 064/2026, Inexigibilidade nº 010/2026, Adesão nº 004/2026. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para a aquisição e distribuição de kits de higiene bucal para os alunos da rede municipal de ensino, visando a promoção da saúde, a prevenção de doenças odontológicas e o fortalecimento de hábitos adequados de higiene pessoal no ambiente escolar. Empresa: TUDO MAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.830.795/0001-01. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 639.840,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses Caratinga/MG 17 de abril de 2026 – Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação.